

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NA FORMA A SEGUIR.

Pelo presente instrumento, de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, CEP 50.790-640, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**;

E, do outro,

SAUDEMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.843.356/0001-08, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Loja 030, Caixa Postal 152, bairro de Casa Caiada, Município de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.130-555, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Paulo Eduardo Santos Ferreira, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas “Parte” e, quando conjuntamente, serão denominadas como “Partes” no presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO

- (i) Que as Partes firmaram, em 11 de junho de 2025, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) O interesse das Partes alterar o objeto do Contrato.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1.1. do Contrato, a fim de incluir a prestação dos serviços na especialidade de Neonatologia, que deverão ser prestados nos setores “Sala de Parto”, “Alojamento conjunto Neonatal”, “UTI/UCI Neonatal e Canguru” da Unidade CONTRATANTE, de modo que Cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na especialidade de TOCOGINECOLOGIA e de NEONATOLOGIA, em regime de plantão de 12 (doze) horas e/ou plantão de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis ou durante os finais de semana, bem como em regime de visitas diárias de 30 (trinta) horas semanais e/ou de 20 (vinte) horas semanais, a serem realizados na unidade CONTRATANTE (“Serviços”).”

1.2. Em razão da inclusão dos Serviços na especialidade de NEONATOLOGIA, as Partes estabelecem que haverá acréscimo de recursos humanos para prestação dos Serviços, em quantidade correspondente à necessidade da CONTRATANTE, os quais deverão possuir a expertise necessária para executar os Serviços pactuados e ser integrantes do quadro de pessoal da CONTRATADA.

1.3. As Partes estabelecem, ainda, que os Serviços acrescidos na Cláusula 1.1. deverão ser executados pela CONTRATADA nos dias e horários definidos conforme demanda da CONTRATANTE, mediante prévia negociação entre as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA:

2.1. As Partes declaram e reconhecem, de comum acordo, incluindo as testemunhas, que o presente Termo Aditivo poderá ser formalizado e assinado por meio eletrônico e digital, através de assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP- BRASIL, reconhecendo-se desde já como forma válida e eficaz, conforme disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como, nos termos do artigo 225 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 27 de outubro de 2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE/HMR
Superintendente das Unidades sob Gestão

SAUDEMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Paulo Eduardo Santos Ferreira

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br